Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2025.

## 01ª CONVOCAÇÃO DE ACT'S
## CHAMADA PÚBLICA HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO 008/2025

O Superintendente Leocadio Schroeder Giacomello, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

Convocar os candidatos classificados abaixo relacionados para que se dirijam ao Hospital Regional Ruth Cardoso, sito a Rua Angelina S/N, Bairro dos Municípios, até o **DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025,** conforme segue abaixo, **munidos dos documentos relacionados abaixo,** para tratarem de assuntos referentes às contratações temporárias. **Salientamos que caso os candidatos convocados que não se apresentarem, ou não apresentarem todos os documentos solicitados até a data aprazada, o candidato subsequente poderá ser convocado até que a vaga seja suprida.**

**Apresentação dos documentos até 01/10/2025 (QUARTA- FEIRA)**

**DAS 07h ÀS 10h E DAS 13h30min ÀS 16h.**

| AGENTE DE ALIMENTAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| SIMONICA GOMES TEIXEIRA CORREIA | 01 |
| REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO | 02 |

**LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO**
**Portaria n° 33.040/2025**
**SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL RUTH CARDOSO**

**ANEXO 1**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

## Devem ser apresentadas CÓPIAS SIMPLES E OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
2. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (completa e com recibo), ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens; No caso de pais como dependentes para fins de imposto de renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
6. Certidão de casamento ou declaração de união estável;
7. CPF do cônjuge;
8. Carteira de Identidade do cônjuge;
9. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento do(s) filho(s);
10. CPF do(s) filho(s);
11. Certidão criminal estadual e federal: -
    1. FEDERAL - disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
       → Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.
    2. ESTADUAL - disponível em https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes
       → A certidão estadual deve ser emitida de PRIMEIRO GRAU.
12. Comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
13. Certidão de reservista (se masculino);
14. Cópia do nº PIS/PASEP;

15. Cópia CTPS com nº de série da data de emissão;
16. Duas fotos 3X4 (atual);
17. CTPS – Carteira de trabalho;
18. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido no edital;
19. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
20. Título de eleitor;
21. CPF;
22. Comprovante de situação cadastral CPF regular: Receita Federal - disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
23. RG – Carteira de identidade (não será aceito CNH);
24. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com os dados corretos): Disponível em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
25. Carteira de Saúde (para o cargo de Agente de Alimentação);
26. Cópia da carteira de vacinação em dia;
27. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em Medicina do Trabalho) – sendo este de responsabilidade do candidato;

## ANEXO 2

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____e inscrito no CPF/MF sob nº _____, nunca sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 209 e incisos da Lei Municipal 1.069/1991, Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/1990 e na Legislação correspondente dos Estados e Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, _____ de _____de _____.

_____

DECLARANTE

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº_____, não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de Acumulação Amparada pela constituição.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú (SC), _____ de _____de _____.

_____

DECLARANTE

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____e inscrito no CPF/MF sob nº _____, exerço o Cargo Público de _____,lotado na Secretaria _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú (SC), _____ de _____de _____.

_____

DECLARANTE

# DECLARAÇÃO

EU_____,portador (a) do RG:_____ e CPF: _____,brasileiro (a). natural da cidade de _____, Estado de _____, declaro que sou isento (a) do IRF - Imposto de Renda e de que não possuo nenhum bem em meu nome.

Balneário Camboriú (SC), _____ de _____de ____.

_____

DECLARANTE